

DECLARAÇÃO DE POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA

A EMEL exerce a sua atividade de acordo com os princípios da universalidade e continuidade dos serviços prestados, da não discriminação, da transparência e da eficiência económica, tendo em vista a satisfação das necessidades de transporte e mobilidade de cidadãos e cidadãs, a proteção dos utentes e a coesão económica e social local.

No cumprimento da sua missão de gestão e operação de soluções de mobilidade urbana, a EMEL está fortemente empenhada na defesa e promoção dos princípios do desenvolvimento sustentável, procurando criar valor, de forma continuada, para colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros, reconhecendo o alcance da sua responsabilidade pública.

O Conselho de Administração da EMEL considera a Responsabilidade Social Corporativa um elemento central na sua atividade empresarial, na estratégia delineada e no modelo de governança.

Considerado como um meio de alcançar o desenvolvimento sustentável e incentivar a coesão social, a Responsabilidade Social Corporativa tem a sua própria área funcional na estrutura orgânica da EMEL.

Em sintonia com estas linhas de orientação, o Conselho de Administração da EMEL está fortemente comprometido com a adoção de um conjunto de objetivos de Responsabilidade Social Corporativa em três grandes áreas:

MEIO AMBIENTE

- Assegurar uma interação harmoniosa com o meio ambiente, minimizando os impactos ambientais decorrentes das suas atividades, promovendo a utilização racional dos recursos naturais e a prevenção da poluição, tendo em vista a salvaguarda dos direitos das gerações futuras;
- Promover (e participar em) iniciativas de sensibilização e preservação dos valores ambientais.



RECURSOS HUMANOS

- Promover o desenvolvimento pessoal e profissional dos seus colaboradores e das suas colaboradoras e fomentar ativamente a conciliação entre a sua vida profissional, pessoal e familiar;
- Garantir os mais elevados padrões de bem-estar, saúde e segurança no trabalho;
- Assegurar a igualdade de oportunidades e de tratamento, combatendo todas as formas de discriminação, designadamente, em razão da raça ou da origem étnica, da religião ou crença, da idade, do sexo, da deficiência e da orientação sexual;
- Estimular práticas e comportamentos éticos e de prevenção da corrupção.

COMUNIDADE

- Promover iniciativas próprias de carácter social, educativo, cultural e ambiental ou em parceria com entidades externas;
- Implementar campanhas de conscientização e de cidadania, particularmente voltadas para os futuros utilizadores de serviços de mobilidade, incentivando a coesão social e urbana.

Lisboa, 25 de maio de 2018

Conselho de Administração

Two handwritten signatures in blue ink, one on the left and one on the right, both appearing to be stylized and illegible.